



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 013/86

DE, 10 DE NOVEMBRO DE 1986

DISPÕE SOBRE A CONFECÇÃO DE
CARTÕES NATALINOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de despesa com a confecção de cartões natalinos no valor de Cz\$ 14.000,00 (Quatorze mil cruzados).

Artigo 2º - O valor descrito no artigo 1º será dividido em cotas iguais à cada Vereador cabendo a cada um a importância de Cz\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados).

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10.11.1986.


OSMILDO BRANDÃO PEREIRA
1º Secretário


JOAQUIM HONÓRIO SOBRINHO
Presidente